



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1105, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre demissão de servidor.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Aplicar, nos termos do art. 132, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a pena de demissão ao servidor **MARIO FERNANDES BIAGUE**, matrícula SIAPE nº 2864397, [REDACTED] ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, código de vaga: 905749, da carreira de Magistério Superior da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira. (Processo Administrativo Disciplinar: 23282.002198/2018-80)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Alexandre Cunha Costa

Reitor